EMENTA: Cria no âmbito do Município de Tarrafas-Ce., o Projeto "Tarrafas no Rumo Certo", com finalidade de implementar no Município as ações preconizadas da Agenda 21 Local.

- O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1°. Fica criado, no âmbito do Município de Tarrafas-Ce., o Projeto "Tarrafas no Rumo Certo", Com a finalidade de facilitar e integrar as ações necessárias ao planejamento socioeconômico-ambiental participativo.
- Art. 2°. Para a execução do Projeto Tarrafas no Rumo Certo, o Poder Executivo instituirá a COMISSÃO TRABALHO E COMPROMISSO, a qual aprovará o seu próprio regimento interno.
- & 1°. A Comissão Trabalho e Compromisso será constituída por representantes do setor público, setor produtivo e terceiro setor.
- & 2°. As atividades dos componentes da Comissão Trabalho e Compromisso serão exercidas a título gratuito.
- & 3°. São atribuições da Comissão Trabalho e Compromisso:
- I propugnar pelos interesses do Município e da mesorregião a que integra;
- II propor grupos de trabalho temáticos para sugerir, planejar, executar e monitorar;
- III harmonizar as várias políticas públicas e as instâncias democráticas do Município que convergirem para o foco da Agenda 21 Local;

IV - sugerir a alocação de recursos financeiros, humanos e materiais;

V – fornecer subsídios à Câmara Municipal, ao Poder Executivo e a outros entes com atuação no Município na formulação de políticas públicas;

VI – encaminhar relatórios para as instâncias competentes e divulgá-los em eventos com a participação da sociedade do município;

VII – informar ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas dos Municípios sobre irregularidades porventura verificadas.

Art. 3°. – Os recursos necessários para o Projeto "Tarrafas no Rumo Certo", bem como para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Trabalho e Compromisso, serão oriundos de doações, repasses e dotações orçamentárias.

Art. 4º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de tarrafas-Ce., em 24 de Maio de 2002.

TERTULIANO CÂNDIDO DE ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL